

ATA 60/RO/2024

Aos treze dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dez horas, na sala de reuniões da AGERST, situada à Avenida João Pessoa, nº 815, Bairro Universitário, nesta cidade de Santa Cruz do Sul, reuniram-se os integrantes do Conselho Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos de Santa Cruz do Sul - AGERST, os Conselheiros Titulares: Astor José Grüner - Presidente, Fábio Roberto Azevedo - Vice-Presidente, Ernani Baier, Marco Antônio Victor Simch - Tesoureiro; Jorge Marques, Conselheiro Suplente, o Procurador Municipal Jefferson Zanette; a Engenheira Pauline Amaral; o Diretor-Geral Elias Paulo Mueller; o Agente Fiscalizador Claudiomiro de Oliveira Flores; o Contador Daniel Nagel; e, a Secretária – Geral Patrícia Moraes de Campos. Segue a Pauta do dia:

1.0 Aprovação da Ata nº.59/2024 da Reunião Ordinária de 04/09/24: Ata aprovada pelo Conselho Diretor, por unanimidade.

2.0 Inclusão e Exclusão de assuntos: Incluído item 10.0.

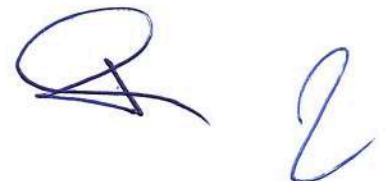
3.0 Ofício(s) expedido(s):

- Ofício 082 AGERST 2024 Para Prefeita – Assunto: TAACC – Cumprimento do Despacho 05;
- Ofício 083 AGERST 2024 Para CORSAN – Assunto: TAACC – Cumprimento do Despacho 05;
- Ofício 084 AGERST 2024 Para Prefeita – Assunto: TAACC – Cumprimento do Despacho 05;
- Ofício 085 AGERST 2024 Para Prefeita – Assunto: TAACC – Cumprimento do Despacho 05.

4.0 Correspondências Recebidas:

- Ofício 018 ABAR - Panorama Acertar: Repassado à Eng.^a Pauline.
- Carta nº.2359-2024 – CORSAN – Resposta ao Termo de Notificação 058-2024;
- Carta nº.2360-2024 – CORSAN – Resposta ao Termo de Notificação 059-2024: Procurador Zanette enviou Memorando à SEMASS com relação ao assunto, com cópia ao MP.
- Seminário Internacional de Boas Práticas Regulatórias do QualiREG;
- Carta nº.2399-2024_CORSAN - TAXA DE REG AGERST;
- Ofício SEMASS 153-2024 - Resposta Relatório de melhorias AGERST_SMRSU – **Item 6.0**
- Pedido de Providências – Lot. Blumen Garten – Processo Procurador Zanette – **Item 10.0**
- Ofício 151 SESMOB 2024 - Subsídio tarifário transporte coletivo Agosto: Repassado ao Procurador Zanette para Parecer Jurídico.
- Relatórios de Ocorrências de Rede Programadas CORSAN (de 05 a 12/09);
- Resposta ao Termo de Notificação nº.60/2024, com relação a documentos da ETA: repassado à engenheira Pauline para análise. No ensejo, o Presidente comentou que solicitou à SEMASS o relatório da FEPAM, que também realizou vistoria no local, na semana passada.

5.0 Processos suspensos até homologação do TAACC: Ficou registrada a retomada da tramitação dos processos que aguardavam a conclusão do processo de homologação do TAAC, a seguir listados, os quais foram repassados ao Procurador Jurídico para análise: Processos nº. 2022//033 - 3º Termo Aditivo CORSAN; nº.2023/077 - Plano de Trabalho 2023 CORSAN; 2023/119 - Resolução Repavimentação; 2023/131 - Alteração Resolução 42; e, nº.2023/151 - Alteração Resolução 21 e 22/2019.



6.0 Status Relatório de Recomendações de Melhorias – SMRSU – Processo nº. 2023/96:

O Relator Conselheiro Ernani contextualizou a fase do processo, referindo que o relatório com as recomendações de melhorias foi enviado às empresas e ao Poder Concedente, exceto à CRVR, que não teve recomendações, sendo que, as empresas Tazay e Conesul, e SEMASS já se manifestaram, restando pendente a resposta da COOMCAT, quanto aos itens 9 e 10 do referido relatório, tendo nesta data sido reiterado o pedido de retorno da Cooperativa quanto as recomendações. Na sequência, o Relator apresentará sua análise e também realizará reuniões técnicas individuais com representantes das partes envolvidas, bem como mencionou que retornará o assunto relacionado à educação ambiental.

7.0 Revisão PMSB – Relato reunião de 11/09/24 CISVALE e UNISC e Aviso de Reunião 16/09/24 SEMASS – UNISC e AGERST:

Inicialmente o Presidente indicou que, em decorrência da reunião realizada no dia 11/09/24 no CISVALE, a Secretária Simone da SEMASS solicitou o agendamento da reunião na AGERST, com a equipe da UNISC, para tratar da revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB, a qual foi agendada para 16/09/24, às 15h, tendo o Presidente solicitado as presenças dos Conselheiros Fábio e Ernani. Prosseguindo, o Presidente fez o relato da reunião realizada no CISVALE, em 11/09/24, onde também participaram os servidores da Agência e o Procurador Zanette, tendo como pauta a elaboração do Plano Regional de Saneamento Básico (PRSB) e Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB), os quais estão sendo elaborados pela UNISC, por meio de contrato com CISVALE. Nessa reunião, a UNISC relatou que, em reuniões com a CORSAN, recebeu a informação de que a Concessionária estava elaborando os Planos e que a UNISC deveria aguardar a conclusão, para evitar conflito entre os planos, e sendo assim, a Universidade estava consultando os Prefeitos no sentido de definir essa questão. O Presidente relatou todos os debates realizados no evento, concluindo que houve a definição de que os Prefeitos realizarão reunião com a CORSAN indicando que a elaboração dos Planos seguirá sendo realizada pela UNISC, pelo contrato com CISVALE, não impedindo que a Concessionária elabore os seus Planos, mas terá que acatar as definições dos Municípios. O Procurador Zanette fez suas considerações, acrescentando ao relato do Presidente, observando que nos Aditivos firmados com AEGEA(CORSAN) consta clausula que prevê os estudos técnicos da Concessionária com relação aos Planos em questão, relacionados aos municípios de abrangência da CORSAN. O Presidente Ernani fez suas considerações acerca da regionalização, referindo sobre a nova realidade que se apresenta, sinalizando a tendência de ampliação do escopo de atuação da AGERST por meio de convênio com os outros municípios. O Conselheiro Fábio acrescentou o relato da reunião do Comitê que acompanha a revisão do PMSB, na qual participou, onde também esteve a Engenheira Pauline, realizada na última quarta-feira, bem como mencionou que o assunto também foi referido na reunião do Conselho de Meio Ambiente, no qual também participa.

8.0 Processos Relator Conselheiro Fábio: O Relator apresentou as análises dos recursos, **Processo nº.2024/64 – Disponibilidade de Esgoto:** Após relatar o processo, concluiu pelo indeferimento do recurso, até que a usuária comprove a existência de fossa séptica para adesão ao sistema de limpeza individual, considerando que está comprovada a cota negativa pela vistoria da fiscalização. **Processo nº, 2024/76 – Anulação de Multa e de recuperação de consumo:** Após relatar o processo, concluiu pelo indeferimento do recurso, mantendo os



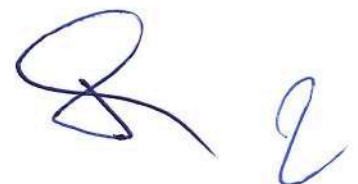
valores faturados pela CORSAN. **Processo nº. 2024/78** – Revisão de Fatura e isenção de pagamento: Após relatar o processo, concluiu pelo indeferimento do recurso, quanto a isenção de pagamento, mas determinou que a CORSAN realize a correção das duas faturas em aberto, considerando o consumo referente a 1RB, conforme já reconhecido pela CORSAN na manifestação juntada ao processo, indicando que procederia esse ajuste. Os pareceres apresentados pelo Relator foram aprovados por unanimidade pelo Conselho Diretor.

9.0 Fiscalização: O Agente Fiscalizador Claudiomiro relatou reunião com o Secretário Cechinatto da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, realizada na terça-feira passada, às 11h, a pedido da CORSAN, para tratar do cronograma das obras de expansão da rede de esgoto no entorno do Parque da Oktober, considerando a previsão de festas no Parque até o final deste ano, tendo o Secretário solicitado que essas obras sejam realizadas em Janeiro e Fevereiro de 2025, e a CORSAN acolheu o pedido. Prosseguindo, o Fiscal comentou que notificou a CORSAN para fornecer os dados relacionados a expansão da rede de esgoto, no prazo de cinco dias, considerando que solicitou verbalmente ao Sr. José Corin da CORSAN, mas não foi atendido. Na sequência, o Fiscal relatou vistoria no entorno da ETA, evidenciando que houve a limpeza na parte da vegetação. Pontuou também, que os processos de fiscalização que se encontravam aguardando a conclusão do processo de homologação do TAACC, serão retomados, de acordo com a Resolução 69/2024. E, concluindo, o Fiscal mencionou que o contato com o supervisor de serviços da CORSAN, Sr. Antônio, está sendo positivo, surtindo os efeitos esperados na solução das demandas apresentadas pela Ouvidoria.

10.0 Loteamento Blumen Garten: O Procurador Zanette contextualizou a demanda, fazendo referência ao pedido de providências do usuário, compartilhado nas correspondências recebidas, o qual foi anexado ao processo que tramita na Agência, para apurar a infraestrutura do Loteamento Blumen Garten, acrescentando que, foi enviado Memorando à SEMASS com pedido de informações e do mapa do referido local, com prazo de cinco dias para resposta.

Assuntos Gerais:

- 1- Status Processos Ativos da CORSAN nº.2020/006 e nº.2022/177** – Relator Conselheiro Marco Antônio: Sem atualização, estando em andamento o trabalho da auditoria.
- 2- Status Processo 2021/092 Metodologia ACERTAR** – Relator Conselheiro Marco: Compartilhada pelo Relator a seguinte informação repassada pelo grupo da auditoria: *“Andréia (Corsan) está com 95% da remessa das evidências substantivas concluída, assim, devemos iniciar na próxima a fase dos testes substantivos, rumo à conclusão dos serviços de auditoria.”* No ensejo, a Eng.^a Pauline compartilhou com o Relator o Ofício 18 da ABAR com relação a pesquisa sobre o ACERTAR, tendo o Relator informado que responderá a pesquisa.
- 3- Status Regulação de Serviços de Resíduos Sólidos** - Relator Conselheiro Ernani: **Processo nº.2023/096 Regulação SMRSU:** Referido no item 6.0 da presente pauta. E, **Processo 2024/067** – Precificação dos **SMRSU:** sem atualização.
- 4- Status Processo nº.2024/008** – Norma de Referência nº. 4/2024 ANA – **Práticas de Governança** – Relator Conselheiro Ernani: O Relator solicitou que, quanto a questão dos recursos humanos, o Diretor Elias agende reunião com a Secretária de Administra-



ção, o contador Daniel e o Procurador Zanette, O Procurador mencionou que será formalizado o pedido de regulamentação da redistribuição dos servidores, por Decreto e demais providências necessárias. No ensejo, o Procurador comentou que, para aquisição do veículo, solicitou parecer do engenheiro mecânico da Prefeitura, quanto ao termo de referência.

5- Regulação do DEMURH: O Procurador Zanette enviará a minuta de Termo de Regulação à Secretária Simone da SEMASS, para análise.

6- Processo 2024/48 - Drenagem Urbana: Sem atualização. O Presidente indicou que, no retorno do Conselheiro Juruena, fará o pedido para andamento deste processo.

7- Fiscal do Contrato CORSAN – Secretaria Gestora SEMASS: Sem atualização.

8- Dados Gerenciais CORSAN: Foi mencionado a respeito de quais dados gerenciais serão solicitados à CORSAN, considerando que na Reunião Técnica Bimestral houve a definição no sentido de que a Agência indicaria quais dados, tendo o Conselheiro Marco Antônio informado os dados no grupo da Agência no aplicativo *WhatsApp*, restando pendente a indicação do Conselheiro Ernani, conforme definido na Reunião Ordinária anterior. O Presidente determinou que os dados indicados pelo Conselheiro Marco sejam enviados ao Conselheiro Ernani para que veja se pretende indicar mais algum e após será formalizado o pedido à CORSAN.

9- Assembleia Geral Extraordinária da ABAR: O Conselheiro Ernani, que está participando simultaneamente também da Assembleia, informou que votou na cidade do Rio de Janeiro para a realização do Congresso da ABAR no ano de 2025, e no ensejo, fez referência ao orçamento da Agência para o próximo ano, que deverá prever os custos de participação nos Congressos e Câmaras Técnicas, em 2025, bem como na participação nas atividades da ABRASAN. No ensejo, o Presidente mencionou que, conforme compartilhou no grupo da Agência no aplicativo *WhatsApp*, a ABRASAN realizará assembleia de modo híbrido, no dia 17 de setembro de 2024, às 14h30, solicitando a participação do Conselheiro Ernani, o qual deverá ser inscrito pela Agência até segunda-feira, dia 16/09/24.

Nada mais havendo a constar, eu Patrícia Moraes de Campos, Secretária-Geral, lavrei a presente Ata, assinada por mim e pelo Presidente.



Astor José Grüner
Conselheiro Presidente



Patrícia Moraes de Campos
Secretária – Geral